



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente. (NR)”

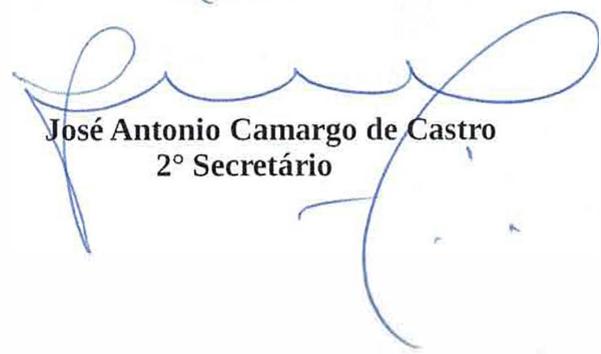
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 24 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 04 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 05 de 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



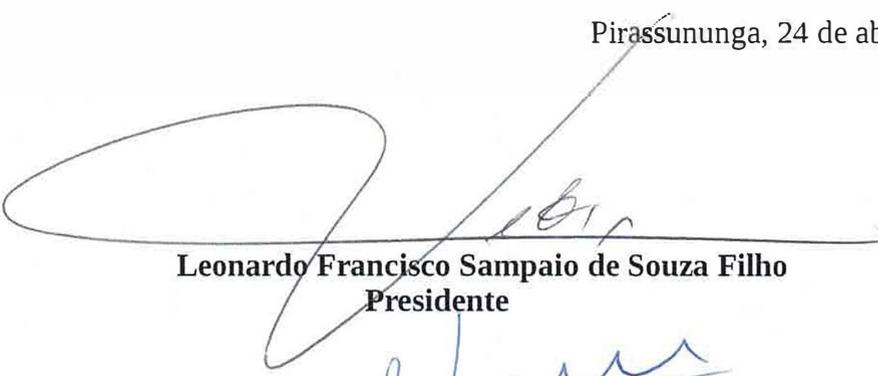
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Estamos apresentando a propositura para melhor entender a aplicação do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, de forma que fique evidenciado que os empregos em comissão ocupados por servidor do quadro permanente, constantes no Anexo II da Lei, não estão desvinculados do regime celetista e possuem o direito ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Certo do beneplácito dos Nobres Pares, contamos com o apoio da proposta.

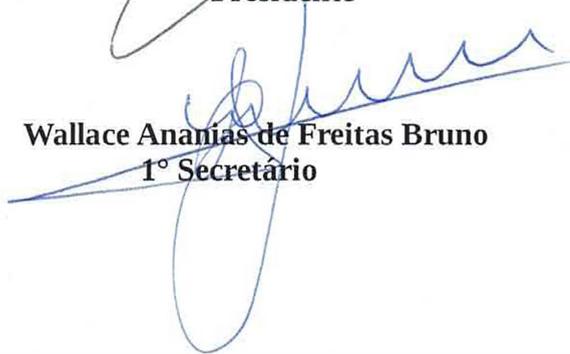
Pirassununga, 24 de abril de 2018.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente



Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário



José Antônio Camargo de Castro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



Paulinho sugere aulas de violão em bairros da cidade

Sugestão do vereador é que aulas aconteçam no período noturno para atender maior número de pessoas

0000

Comunicados

+

Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 - (Reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga)

Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017 - (Código Tributário Municipal)

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga - (Exercício 2017)

Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 - (Dispõe sobre o zoneamento urbano e rural do município de Pirassununga)



Pirassununga, 25 de abril de 2018 | Ano 05 | Nº 057

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria da Mesa Diretora, visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 25 de abril de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

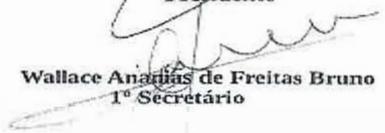
Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

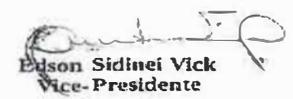
"Art. 7º.....
§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente. (NR)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 24 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de abril de 2018 | Ano 05 | Nº 057

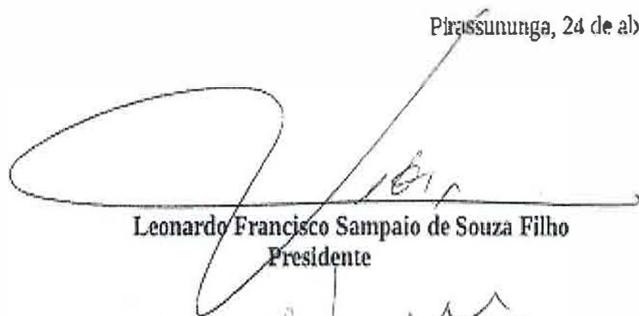
JUSTIFICATIVA

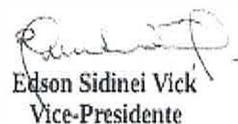
Nobres Pares,

Estamos apresentando a propositura para melhor entender a aplicação do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, de forma que fique evidenciado que os empregos em comissão ocupados por servidor do quadro permanente, constantes no Anexo II da Lei, não estão desvinculados do regime celetista e possuem o direito ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Certo do beneplácito dos Nobres Pares, contamos com o apoio da proposta.

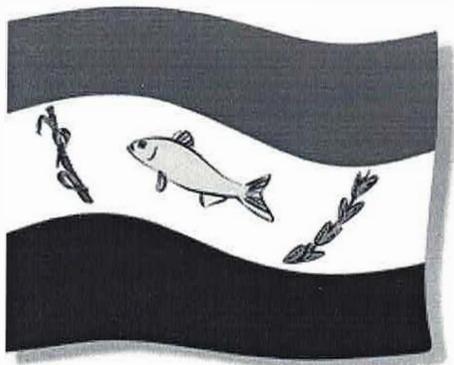
Pirassununga, 24 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


José Antônio Camargo de Castro
2º Secretário



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name	Last modified	Size
 2018-04-25 - Diário Eletrônico nº 57 - 25 de abril de 2018.pdf	25-Apr-2018 16:25	305K
 2018-04-24 - Diário Eletrônico nº 57 - 24 de abril de 2018.pdf	26-Apr-2018 09:56	645K
 2018-04-23 - Diário Eletrônico nº 57 - 23 de abril de 2018.pdf	23-Apr-2018 17:12	176K
 2018-04-20 - Diário Eletrônico nº 57 - 20 de abril de 2018.pdf	20-Apr-2018 16:01	563K
 2018-04-19 - Diário Eletrônico nº 57 - 19 de abril de 2018.pdf	19-Apr-2018 17:17	312K
 2018-04-17 - Diário Eletrônico nº 57 - 17 de abril de 2018.pdf	17-Apr-2018 17:03	155K
 2018-04-16 - Diário Eletrônico nº 57 - 16 de abril de 2018.pdf	16-Apr-2018 16:33	194K
 2018-04-13 - Diário Eletrônico nº 57 - 13 de abril de 2018.pdf	13-Apr-2018 17:03	165K
 2018-04-12 - Diário Eletrônico nº 57 - 12 de abril de 2018.pdf	12-Apr-2018 15:35	759K
 2018-04-10 - Diário Eletrônico nº 57 - 10 de abril de 2018.pdf	10-Apr-2018 17:15	185K
 2018-04-09 - Diário Eletrônico nº 57 - 9 de abril de 2018.pdf	09-Apr-2018 15:38	700K
 2018-04-06 - Diário Eletrônico nº 57 - 6 de abril de 2018.pdf	06-Apr-2018 17:02	1,9M
 2018-04-05 - Diário Eletrônico nº 57 - 5 de abril de 2018.pdf	05-Apr-2018 17:00	149K
 2018-04-04 - Diário Eletrônico nº 57 - 4 de abril de 2018.pdf	04-Apr-2018 16:58	231K
 2018-04-03 - Diário Eletrônico nº 57 - 3 de abril de 2018.pdf	03-Apr-2018 16:27	2.3M
 2018-04-02 - Diário Eletrônico nº 57 - 2 de abril de 2018.pdf	02-Apr-2018 17:23	612K
 2018-03-28 - Diário Eletrônico nº 56 - 28 de março de 2018.pdf	28-Mar-2018 17:20	134K
 2018-03-28 - Diário Eletrônico nº 56 - 1º-28 de março de 2018.pdf	06-Apr-2018 13:06	469K
 2018-03-27 - Diário Eletrônico nº 56 - 27 de março de 2018.pdf	27-Mar-2018 17:03	363K



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei Complementar n° 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar n° 157, de 27/03/2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22 MAI 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei Complementar n° 02/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar n° 157, de 27/03/2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 22 MAI 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

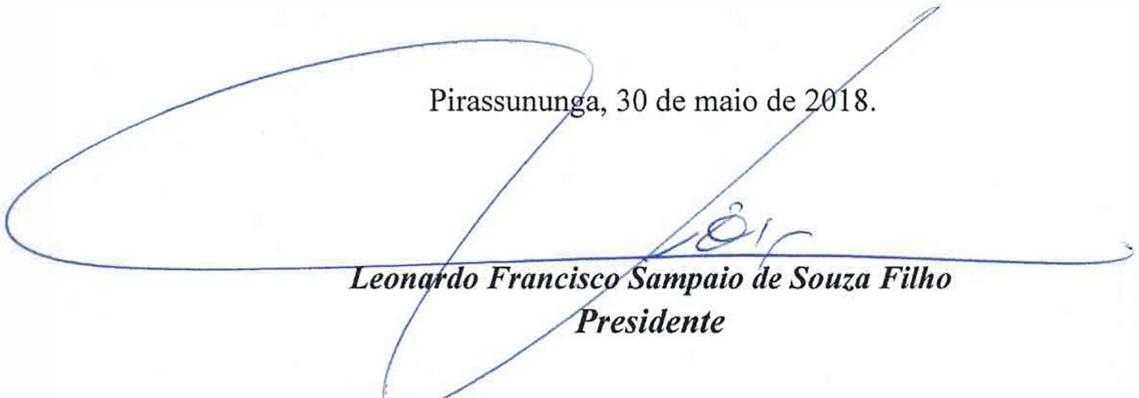
Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 30 de maio de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00888/2018-SG

Pirassununga, 30 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 325 a 337/2018; e Pedidos de Informações nºs 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5190, 5191, 5192, 5193, 5194 e 5195, referente aos Projetos de Lei nºs 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2018, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 161, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

~~Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho~~
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Daviilson
30/05/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2018 -

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga”

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei Complementar:

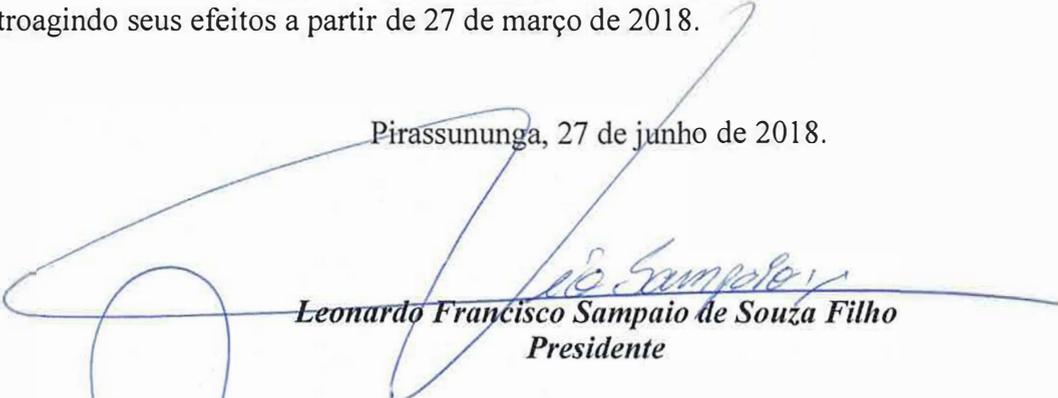
Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 27 de junho de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria



Pirassununga, 27 de junho de 2018 | Ano 05 | Nº 059

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

- LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 27 DE JUNHO DE 2018 -

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga".....

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei Complementar:

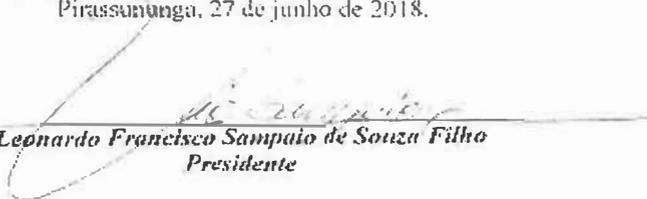
Art. 1º O § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 2º Os Empregos em Comissão previstos no Anexo II, não estão vinculados ao regime celetista, para todos os fins de direito, não sendo devidos recolhimentos fundiários, excluindo-se os empregos em comissão que estiverem sendo ocupados por servidor permanente.” (NR)

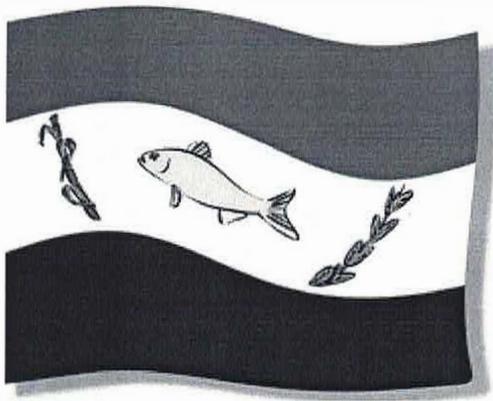
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2018.

Pirassununga, 27 de junho de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria



Prefeitura Munic
PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



	Name	Last modified	Size
	2018-06-27 - Diário Eletrônico nº 59 - 27 de junho de 2018.pdf	27-Jun-2018 12:29	204K
	2018-06-26 - Diário Eletrônico nº 59 - 26 de junho de 2018.pdf	26-Jun-2018 16:21	195K
	2018-06-25 - Diário Eletrônico nº 59 - 25 de junho de 2018.pdf	26-Jun-2018 09:29	147K
	2018-06-22 - Diário Eletrônico nº 59 - 22 de junho de 2018.pdf	22-Jun-2018 16:23	175K
	2018-06-21 - Diário Eletrônico nº 59 - 21 de junho de 2018.pdf	21-Jun-2018 16:55	143K
	2018-06-20 - Diário Eletrônico nº 59 - 20 de junho de 2018.pdf	26-Jun-2018 10:34	623K
	2018-06-19 - Diário Eletrônico nº 59 - 19 de junho de 2018.pdf	19-Jun-2018 17:08	241K
	2018-06-18 - Diário Eletrônico nº 59 - 18 de junho de 2018.pdf	18-Jun-2018 16:44	140K
	2018-06-15 - Diário Eletrônico nº 59 - 15 de junho de 2018.pdf	15-Jun-2018 16:19	149K
	2018-06-14 - Diário Eletrônico nº 59 - 14 de junho de 2018.pdf	14-Jun-2018 16:24	250K
	2018-06-13 - Diário Eletrônico nº 59 - 13 de junho de 2018.pdf	13-Jun-2018 16:31	417K
	2018-06-12 - Diário Eletrônico nº 59 - 12 de junho de 2018.pdf	12-Jun-2018 15:59	145K
	2018-06-11 - Diário Eletrônico nº 59 - 11 de junho de 2018.pdf	11-Jun-2018 16:57	612K